INDICAÇÃO Nº 0131-2014
Data: 18 de agosto de 2014
Protocolo: 1350-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale dois superpostes ao lado das passarelas construídas no perímetro urbano da BR-163.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalar dois superpostes ao lado das passarelas construídas no perímetro urbano da BR-163, em Marechal Cândido Rondon.

Apesar das obras ainda estarem em andamento, a construtora responsável pela obra de duplicação da BR-163 já concluiu e liberou a utilização das referidas passarelas, visando ampliar a segurança de pedestres que precisam atravessar a rodovia.

Desta forma, este Vereador considera de fundamental importância a instalação dos referidos superpostes, que garantirão boa luminosidade e maior segurança aos munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2014.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____